

2004 DE 1982



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO


Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de qualificação técnica apresentadas ao processo licitatório de Tomada de Preços, tombado sob o nº SAAE-TP04/22, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA AV. MONSENHOR LEITÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da documentação de habilitação, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que trata especificamente da qualificação técnica-profissional e técnica-operacional das partícipes do certame susografado, a saber: 01. APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº. 13.766.379/0001-97 e 02. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.220.748/0001-96.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da qualificação técnica, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 4.2.4 do edital e suas subcláusulas.


ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 327491



CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo que sob o aspecto formal e técnico, que as empresas elencadas abaixo atenderam o disposto no instrumento convocatório, inclusive, estando presentes todos os atestados de serviço técnico-profissional e técnico-operacional exigidos: 01. APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº. 13.766.379/0001-97 e 02. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.220.748/0001-96.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 27 de outubro de 2022.

Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil

Responsável Técnico do SAAE de Nova Russas
CREA-CE: 327481